



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 47/2022 - DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Graduação à servidora Laercir Vale de Oliveira Medeiros.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 - DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Laercir Vale de Oliveira Medeiros, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024587, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Graduação, nível ensino superior, no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto nos artigos 14, §6º, e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, c/c art. 3º, inciso III, da Portaria nº 45/2021-GP do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 10 de março de 2022.

Natal-RN, 15 de março de 2022.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS
Institucional - A3, ou=29056741000176,
ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do
Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2022.03.15 18:47:41 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 47/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 17 de março de 2022, página(s) 36-37.